

Teutônia/RS, 18 de dezembro de 2023.

Assunto: Prorrogação do prazo para apresentação de habilitação ou impugnação dos créditos relacionados.

Prezados,

Nos termos do Edital de Convocação aos Credores, publicado junto ao Diário Oficial da União em 23/10/2023, bem como em jornal de circulação estadual Correio do Povo e no site da Cooperativa Languiru na mesma data, o prazo para apresentação de habilitação ou impugnação dos créditos relacionados encerraria no dia 15/12/2023.

Entretanto, diante da identificação de instabilidade no sistema durante o dia 15/12/2023, prejudicando o exercício adequado do credor de apresentação de sua manifestação tempestiva, nos termos da Liquidação Extrajudicial em Continuidade de Operação da Cooperativa Languiru, resta **prorrogado o prazo para apresentação de habilitação ou impugnação dos créditos relacionados até a data de 26/12/2023.**

Permanecem mantidos os critérios e demais informações apresentadas no Edital de Convocação de Credores havido em 23/10/2023.

Atenciosamente,

COOPERATIVA LANGUIRU LTDA – Em Liquidação
Paulo Roberto Birck